



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

## **PROJETO DE LEI Nº 46, DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 593.400,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 593.400,00 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações		183.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Galerias de Águas Pluviais		
17.512.0008.1.011		183.000,00

---

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Consumo de Energia Elétrica de Vias Públicas		
15.452.0013.2.034	20.000,00	

---

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações		20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Infra-estrutura em Vias Públicas		
15.452.0017.1.005	20.000,00	

---

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.50.43.00-01.0200.0	Subvenções Sociais		20.400,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção á Apae de Monte Alto		
12.361.0018.2.044	20.400,00	

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 SAÚDE PÚBLICA  
3.3.50.43.00-01.0310.0 Subvenções Sociais 350.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção á Associação Beneficente de Pirangi		
10.301.0022.2.058	350.000,00	

-----  
**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Inciso II – R\$ 298.600,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais);

Inciso III, a seguir:

-----  
1 GABINETE MUNICIPAL  
04 GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 10.000,00  
3.3.90.39.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00  
4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamento e Material Permanente 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Guarda Municipal		
06.181.0038.2.078	20.000,00	10.000,00

-----  
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS  
03 SANEAMENTO BÁSICO  
3.1.90.11.00-01.0110.0 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção do Lixo Urbano		
15.452.0009.2.026	20.000,00	

-----  
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS  
03 SANEAMENTO BÁSICO  
3.3.90.39.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Operação do Aterro Sanitário		
15.452.0009.2.027	5.000,00	

-----  
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS  
03 SANEAMENTO BÁSICO  
3.3.90.39.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Operação do Setor de Água		
17.512.0007.2.024	50.000,00	

-----  
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

3.3.90.39.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Operação do Setor de Esgotos 17.512.0008.2.025	50.000,00	

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
03 ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.18.00-01.0200.0 Auxilio Financeiro a Estudantes 8.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Bolsa de Estudos a Estudantes – Ensino Superior 12.364.0019.2.047	8.000,00	

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
04 ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Construção e Instalação de Escola Profissionalizante 12.363.0031.1.026		10.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER  
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Reforma e Ampliação do Estádio Municipal 27.812.0021.1.009		15.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER  
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 24.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Construção do Centro Permanente de Eventos 27.813.0021.1.021		24.500,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
06 CULTURA  
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Reforma e Instalação do Clube Vista Alegre 13.392.0026.1.010		10.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER  
4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 7.500,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Fanfarra Municipal 13.392.0026.1.017		7.500,00

---

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
06	CULTURA	
3.1.90.11.00-01.0110.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.800,00
3.1.90.13.00-01.0110.0	Obrigações Patronais	10.700,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Biblioteca Municipal 13.392.0026.2.053	61.500,00	

---

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	3.300,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção da Cozinha Piloto 12.306.0020.1.034		3.300,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de Junho de 2011.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 593.400,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar aos empenhos/pagamentos, no valor mencionado, para construção de galerias de águas pluviais em vias públicas, consumo de energia elétrica de vias públicas, infra-estrutura (recapeamento) em vias públicas, convênios com a APAE de Monte Alto e Associação Beneficente de Pirangi (Hospital).

Destacando que a referida obra será com Recurso Municipal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**